Matosinhos, 23 de janeiro de 2017

Assunto: Petição N.º 206/XIII/2.ª- Resposta ao pedido de informação

Exmo. Senhor Presidente da Comissão de Educação e Ciência

Deputado Alexandre Quintanilha.

Nos termos do **Ofício n.º 32/8ª - CEC/2017 de 04-01-2017**, remetido por V. Exa, a **ANVPC - Associação Nacional dos Professores Contratados** vem, por este meio, pronunciar-se sobre o teor da **Petição N.º 206/XIII/2.ª,** da iniciativa da FENPROF - Federação Nacional dos Professores, **"Respeitar os docentes, melhorar as suas condições de trabalho e valorizar o seu estatuto de carreira".**

Face ao exposto no texto original da petição, esta organização concorda, na íntegra, com o seu teor, realçando as seguintes questões prementes:

a) **a aprovação de um plano de combate à precariedade** - com um especial relevo no combate à precariedade docente de longa duração dos docentes contratados a termo que sempre desenvolveram funções na Escola Pública, cumprindo, num curto espaço de tempo, o plasmando na Resolução da Assembleia da República N.º 35/2010, de 4 de maio.

b) **o descongelamento das progressões na carreira estabelecida pelo Estatuto da Carreira Docente (ECD)** - criando condições para que os docentes possam, durante o seu percurso profissional e contributivo, atingir os escalões de remuneração cimeiros, sendo contabilizada a totalidade do seu tempo de serviço. Torna-se ainda urgente que no caso dos professores vinculados aos quadros do Ministério da Educação nos últimos concursos nacionais ordinários e extraordinários, o seu tempo de serviço registado enquanto profissionais contratados a termo seja contabilizado para efeitos de reposicionamento/progressão na carreira, devendo ser rapidamente recolocados no índice remuneratório devido.

ANVPC
Rua Brito Capelo, 807
4450-076 Matosinhos
| e | geral@anvpc.org
| w | http://www.anvpc.org

c) **a reorganização do horário de trabalhos dos docentes -** considerando como serviço letivo todo aquele que contempla contacto direto com alunos. Deverá ainda ser aplicado, com a máxima celeridade, o artigo 79.º do ECD a todos os docentes contratados a termo que cumpram os requisitos do mesmo.

d) **a aprovação de um regime excecional de aposentação dos docentes -** existem inúmeros estudos nacionais e internacionais que destacam o elevado desgaste físico e emocional a que os profissionais docentes estão sujeitos, agravado, nos últimos anos, pelas profundas alterações sociais e profissionais em Portugal. Esse desgaste reflete-se profundamente na qualidade das práticas pedagógicas e, consequentemente, na própria qualidade do ensino. A média de idade dos professores portugueses é não só das mais elevadas da União Europeia, como não tem, historicamente, qualquer paralelo. Essa renovação apresenta claros benefícios no âmbito pedagógico, organizacional e financeiro, potenciando a entrada de professores mais novos no sistema, num processo gradual e equilibrado que permita, simultaneamente, o rejuvenescimento tão necessário dos profissionais docentes e promova a coabitação destes com professores mais experientes (num processo de entreajuda e indução que trará benefícios claros para o sistema educativo português).

Associação Nacional dos Professores Contratados

ANVPC
Associação Nacional dos Professores Contratados

www.anvpc.org